

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO INSV

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO INSV – FILIAL ITABERABA RECRUTADOR

EDITAL Nº 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS
TRABALHISTAS (CLT), PARA VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA, PARA INGRESSO NO
QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA**

MAIO/2023

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

RIO DE JANEIRO - RJ
(21) 3400-8356
AV. DAS AMÉRICAS, 1155,
SALAS 1802/1803, BARRA DA
TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.631-000

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SERGIPE
insvsaude.org

A Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, diante da celebração do Contrato de Gestão nº 006/2023, formalizado com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/BA, realizará Processo Seletivo Simplificado, para provimento de **VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA**, do HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA.

Diante disto, **resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado**, por meio do Núcleo de Seleção, tornando-se público o presente Edital, através do regime da CLT, de acordo com o Anexo Único do presente instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Recursos Humanos do INSV, obedecidas às normas e condições deste Edital, com fulcro no Regulamento Interno da Instituição;

1.2 - Compete ao Núcleo de Recursos Humanos do INSV a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção;

1.3 – Para o INSV, o Processo de Seleção de Pessoal destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior com contratação imediata, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como com o quanto disposto neste instrumento;

1.4 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação no *site* do INSV, do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da Organização Social, por igual período, não se consubstanciando esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade do INSV, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização;

1.5 - As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias, conforme o disposto neste Edital;

1.6 - As despesas da participação, em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção, correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

1.7 - Estão aptos para participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo Único, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.8 - O Núcleo de Recursos Humanos do INSV não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

1.9 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;

1.10 - Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção;

1.10.1 - Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma, enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.11 - Não serão aceitas inscrições por meio presencial ou qualquer outro meio que não esteja previsto no Edital;

1.12 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: <http://www.insvsaude.org>;

1.13 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos;

1.14 - A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento será, exclusivamente, para HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no seguinte endereço: <http://www.insvsaude.org>, aba *Gestão de Pessoas – Editais de Seleção*, bem como via página de carreira do INSV na plataforma *Gupy*, no período de 16/05/2023 até 18/05/2023 às 23h59min;

2.2 - A inscrição somente será validada após o preenchimento completo das informações no *link*, dentro do prazo estabelecido para inscrição;

2.3 - Para realizar a inscrição, acesse o *link* site: <http://www.insvsaude.org>, e faça sua inscrição de acordo com a função escolhida, conforme o Anexo Único deste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatórias:

- Inscrição válida;
- Prova eletrônica de conhecimento específico;
- Análise curricular e documentação;
- Entrevista.

3.1.1 - Aplicação de Teste de Conhecimento Técnico:

3.1.1.1 - Consiste na aplicação de instrumento de avaliação do potencial técnico do candidato, mediante prova eletrônica de múltiplas escolhas;

3.1.1.2 - Esta Etapa é de caráter eliminatório;

3.1.2 - Análise Curricular e Documentação:

3.1.2.1 - Consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato, por meio do preenchimento de

formulário e a documentação comprobatória da experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, sendo estes critérios avaliativos;

3.1.2.2 - Somente será(ão) considerado(s) válido(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para o qual concorre, conforme Anexo Único;

3.1.2.3 - Somente os candidatos, mediante currículo, triado e deferido na etapa “Análise Curricular” com a pontuação mínima estabelecida, serão contactados e participarão da etapa subsequente;

3.1.2.4 – O Candidato fará a envio da documentação de forma eletrônica, conforme convocações através da plataforma de inscrição *Gupy*;

3.1.1.5 - Esta Etapa é de caráter eliminatório.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS):

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA		
ETAPAS	PROCESSOS	PERÍODO
1	Publicação do edital	16/05/2023
2	Inscrição e Prova Eletrônica de Conhecimento Técnico	16 a 18 maio de 2023
3	Análise Curricular	19 a 20 de maio de 2023
4	Envio de documentação	21 e 22 de maio de 2023
5	Entrevista	23 a 25 de maio de 2023
6	Resultado final	28/05/2023
7	Entrega de documentos para admissão	29 e 30 de maio de 2023 de 07:00 às 19:00 horas - Horário de Brasília
8	Treinamento introdutório	31/05/2023 de 08:00 às 09:30 de 10:00 às 11:30 de 13:00 às 14:30 de 15:00 às 16:30 de 17:00 às 18:30 Horário de Brasília

9	Início das atividades laborais	01 de junho de 2023

5. DAS FUNÇÕES

5.1 - O Processo de Seleção de Pessoal busca profissionais que atendam as funções apresentadas no Anexo Único.

6. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

6.1 - Após a Divulgação de Convocação, o candidato selecionado deverá entregar os documentos admissionais conforme relacionados a seguir.

6.2 - Documentos Admissionais (Cópia)

- Carteira de Trabalho e cópia – CTPS (informar se utilizarem CTPS digital);
- Cópia do Cartão do PIS, cartão cidadão ou extrato de FGTS;
- Cópias do RG e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Currículo
- Cópia Cartão de Vacina;
- Cartão do SUS (Sistema único de Saúde)
- Cópia do Comprovante de residência nominal (Água, luz, telefone com CEP);
- Cópia de certificado de conclusão de escolaridade;
- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos de 0 a 6 anos;
- Cópia do atestado de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Cópia da Reservista ou Alistamento Militar (HOMENS);
- Cópia certificado de Curso Técnico;
- Cópia de diploma / certificado de conclusão do Ensino Superior;
- Cópia da carteira do Conselho atualizada (Para os que possuem);
- Nada consta (conselhos de classe);
- Cópia de certificado de curso de extensão e/ou pós-graduação;
- Dados Bancários (comprovante);

- Requerimento de Vale Transporte: SIM () NÃO() – Preencher no dia da entrega de documentos.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 - A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada em consonância com os dispositivos da legislação vigente;

7.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Lista de Convocação publicada no site do INSV: <http://www.insvsaude.org>;

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado, sob pena de desclassificação deste processo seletivo;

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
ALMOXARIFE	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Ensino Superior em Serviço Social. Inscrição ativa em Conselho da área. Desejável Pós-graduação. Experiência na área hospitalar no segmento urgência e emergência.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SECRETÁRIA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função em drogaria e/ou hospitalar, comprovada em carteira de trabalho. Conhecimento em Informática básica.

AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Diploma de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho (preferencialmente em unidade de saúde).
AUXILIAR DE LAVANDERIA E ROUPARIA	Certificado de Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
BIOMÉDICO	Diploma de Ensino Superior de Biomedicina. Inscrição ativa em Conselho da área. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
BIOQUÍMICO	Diploma de Ensino Superior em Bioquímica. Inscrição ativa em Conselho da área. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
COORD. FARMACÊUTICO	Diploma de Ensino Superior em Farmácia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na área de farmácia clínica e/ou coordenação, comprovada em carteira de trabalho.
COPEIRO	Certificado de Ensino Fundamental Completo.
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
ENFERMEIRO DIARISTA	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
FISIOTERAPEUTA	Diploma de Ensino Superior em Fisioterapia. Especialização Fisioterapia Respiratória. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função em CTI adulto, comprovada em carteira de trabalho.
FONODILOGISTA	Diploma de Ensino Superior em Fonoaudiologia. Especialização na área hospitalar ou residência em saúde. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.

MAQUEIRO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
MOTORISTA	Certificado de Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" válida. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
NUTRICIONISTA	Diploma de Ensino Superior em Nutrição. Pós-Graduação em Nutrição Clínica. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
PSICÓLOGO	Diploma de Ensino Superior em Psicologia Especialização na área da saúde ou residência em saúde. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
RECEPCIONISTA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Ensino Técnico em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função em área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE / FATURISTA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função de faturista em unidade hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Certificado de Ensino Técnico em Tecnologia da Informação. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Certificado de Ensino Técnico em Patologia Clínica/Análises Clínicas. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Ensino Técnico em Radiologia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.

VIGILANTE / PORTARIA

Certificado de Ensino Médio Completo.
Experiência mínima de seis meses na função,
comprovada em carteira de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - No que tange à inscrição, esta constitui somente uma expectativa de direito do candidato, não havendo obrigação do INSV em proceder com sua convocação;

9.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes;

9.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, acarretará na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal;

9.4 - Inexistindo disposição expressa do presente Edital, em caso de omissão, as questões poderão ser mitigadas através de decisão colegiada composta pelo INSV.

Itaberaba/BA, 16 de maio 2023.

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO – PRESIDENTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

ANEXO ÚNICO

APRESENTAÇÃO: CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE

DIMENSIONAMENTO VAGAS – HOSPITAL ITABERABA

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	ESCALA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
ALMOXARIFE	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.200,00
ASSISTENTE SOCIAL	6	12X60	30hs	R\$ 3.300,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SECRETÁRIA	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.586,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.586,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	12X36	44hs	R\$ 1.786,00
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	8	12x36	44hs	R\$ 1.586,00
AUXILIAR DE LAVANDERIA E ROUPARIA	4	12x36	44hs	R\$ 1.586,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	12x36	44hs	R\$ 1.786,00
BIOMÉDICO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.300,00
BIOQUÍMICO	4	12X36	44hs	R\$ 3.300,00
COORD. FARMACÊUTICO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.300,00
COPEIRO	2	DIARISTA	44hs	R\$ 1.586,00
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	20	12X36	30hs	R\$ 3.300,00
ENFERMEIRO DIARISTA	2	DIARISTA	40hs	R\$ 3.960,00
FISIOTERAPEUTA	3	12X60	30hs	R\$ 3.300,00
FONODILOGISTA	1	DIARISTA	30hs	R\$ 3.300,00
MAQUEIRO	6	12X36	44hs	R\$ 1.586,00
MOTORISTA	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.786,00
NUTRICIONISTA	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.300,00

PSICOLOGO	1	DIARISTA	30hs	R\$ 3.300,00
RECEPCIONISTA	6	12X36	44hs	R\$ 1.586,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	92	12X36	44hs	R\$ 1.800,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE / FATURISTA	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.500,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	12X36	44hs	R\$ 1.786,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2	12X36	44hs	R\$ 1.800,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	12X60	24hs	R\$ 2.208,39
VIGILANTE / PORTARIA	4	12X36	44hs	R\$ 1.786,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, estando aberto para inscrições até 18 de maio de 2023, conforme cronograma.

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO – PRESIDENTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA